

EDITAL Nº 088/2021 – FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 082/2021 – FUNDAÇÃO FACELI

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Bibliotecário**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital Nº 082/2021.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital 082/2021, está contida no quadro abaixo bem como dos candidatos eliminados, com a informação dos motivos da eliminação:

BIBLIOTECÁRIO	
Candidatos(as) Classificados(as)	Pontuação
Adriana dos Santos Gimenez	49,0
Candidatos(as) Eliminados(as)	Motivo
Erlane de Paulo	Não atendimento ao item 1 do Edital – falta de Diploma de Graduação exigido para função. Não atendimento ao item 4.6 do Edital – falta de Comprovante e Registro Vigente no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB)
Letícia de Freitas Xavier Alvarenga	Não atendimento ao item 4.6 do Edital – falta de Comprovante e Registro Vigente no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB)

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo I** deste edital no dia **27/12/2021**, conforme cronograma divulgado no Edital 082/2021. Além

da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo II** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.4 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de Bibliotecário e Contador da Fundação Faceli protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no **horário de 8 às 18h, impreterivelmente**.

2.5 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.6 Caso o candidato não possa protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações sobre a contratação serão especificadas em edital, na divulgação do resultado final.

3.2. O(a) candidato(a) que não for classificado(a) no processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. **Após esse período, toda a documentação será incinerada.**

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de Bibliotecário e Contador da Fundação Faceli.

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 23 de dezembro de 2021.

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE
Presidente da Fundação

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

FACELI - EDITAL 088/2021	
NOME COMPLETO:	
R.G.:	CPF:
Telefone:	E-mail:
JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	
<p>Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal técnico administrativo – Bibliotecário, referente ao Edital 082/2021.</p>	
<p>Linhares-ES, _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) Candidato(a)</p>	
PARECER DA BANCA EXAMINADORA	
<p>DECISÃO: (<input type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO _____</p>	
<p>Linhares-ES, _____ de _____ de _____</p> <p>Banca Examinadora: _____</p>	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTA AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO - FACELI – 2022

FACELI – EDITAL 088/2021	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Solicito à Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Bibliotecário e Contador da Fundação Faceli vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo*. *(o candidato deverá marcar somente uma opção de horário)	
HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))	
Dia 27/12/2021 De 09h às 11h () ou de 14h às 16h ()	
Linhares, ES. ____ de _____ de 2021.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO III

 RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO - 2022	
Nome:	
Data de Entrega: _____ / _____ / _____	
Assinatura do Candidato:	



 PROTOCOLO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO - 2022	
Nome:	
Data de Entrega: _____ / _____ / _____	
Assinatura do recebedor Faceli:	